

PORTARIA nº 328 de 19/04/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **022/2022/SES**, para alterar os itens 2.1.3, 2.1.6 e 2.1.7:

ONDE SE LÊ:**2.1.3 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Hospital Regional Homero de Miranda Gomes-HRHMG**

Cargo/ Competência	Va gas	C H *	Habilitação mínima exigida
MÉDICO Especialista em Neonatologia	10	20	Conclusão do Curso Superior em Medicina e conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Neonatologia
MÉDICO Especialista em Pediatria	01	20	Conclusão do Curso Superior em Medicina e conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Pediatria, com experiência, de no mínimo, 24 meses em UTI Neonatal

*Carga horária semanal

LEIA-SE:**2.1.3 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Hospital Regional Homero de Miranda Gomes-HRHMG**

Cargo/ Competência	Va gas	C H *	Habilitação mínima exigida
MÉDICO Especialista em Neonatologia	10	20	Conclusão do Curso Superior em Medicina e conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Neonatologia
MÉDICO Especialista em Pediatria ou Neurologia com área de atuação em Neurologia Pediátrica	01	20	Conclusão do Curso Superior em Medicina e conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Pediatria ou Neurologia com área de atuação em Neurologia Pediátrica
MÉDICO Especialista em Pediatria	01	20	Conclusão do Curso Superior em Medicina e conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Pediatria, com experiência, de no mínimo, 12 meses em UTI Neonatal

*Carga horária semanal

ONDE SE LÊ:**2.1.6 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Maternidade Carmela Dutra - MCD**

Cargo/ Competência	Va gas	C H *	Habilitação mínima exigida
FONOAUDIÓ LOGO	01	20	Conclusão do Curso Superior em Fonoaudiologia e experiência comprovada de, no mínimo, 24 meses, em Cuidado Intensivo Neonatal e Aleitamento Materno

*Carga horária semanal

LEIA-SE:

2.1.6 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Maternidade Carmela Dutra - MCD

Cargo/ Competência	Va gas	C H *	Habilitação mínima exigida
FONOAUDIÓ LOGO	01	30	Conclusão do Curso Superior em Fonoaudiologia e experiência comprovada de, no mínimo, 24 meses, em Cuidado Intensivo Neonatal e Aleitamento Materno

*Carga horária semanal

ONDE SE LÊ:

2.1.7 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Unidades da SES

Cargo/ Competência	Va gas	C H *	Habilitação mínima exigida
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGEM	01	30	Conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia e Imagem com experiência comprovada de, no mínimo, 18 meses em serviço de Ressonância Magnética

*Carga horária semanal

LEIA-SE:

2.1.7 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Unidades da SES

Cargo/ Competência	Va gas	C H *	Habilitação mínima exigida
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGEM	01	24	Conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia e Imagem com experiência comprovada de, no mínimo, 18 meses em serviço de Ressonância Magnética

*Carga horária semanal

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa